



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 11/04/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

PROCESSO INTERNO Nº 44/2025

EMENTA

DISPÕE SOBRE ACOMPANHAMENTO DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO, REFERENTE A MARÇO/2025.

AUTOR(ES)

VITOR HUGO SANTANA

PROTOCOLO PROTG-2715V0-7H2R0L-6D5T40

DATA/HORA 11/04/2025 15:55:35

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM PODER LEGISLATIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15502-105 / Fone/Fax (017) 3421-1188
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

17. SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES / OCORRÊNCIAS / RESULTADO DAS SUGESTÕES/ RECOMENDAÇÕES.

Apontamento:

Conforme o comunicado SDG N° 35/2021 feito pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, os gastos com inativos e pensionistas passaram a integrar os gastos das despesas com pessoal do Poder Legislativo, com reflexo em qualquer percentual do artigo 29-A, da CF/88, incluindo o limite de 70% dos duodécimos gastos com despesa de pessoal.

Provavelmente houve um ofício de caráter preventivo para que o órgão se planejasse, tanto no que se refere às despesas como nas peças orçamentárias.

1. Cadastros 2. Checklist 3. Auditoria 4. Fiscalização 5. Segurança 6. Notificações 7. Normalização 8. Relatórios Anuais 9. Publicações 10. Agenda 11. Apoio		
Relatório CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA		
Selecionar ano a validar: Exercício: Câmara Municipal de Votuporanga Exercício: 2025 Trava Contábil		
Folha / RPS		
Ano: 2025 Mês: Março Para conferência das informações deste relatório acesse o SGP > Módulo Contas > Relatórios > 23 - Limite constitucional para gasto com folha de pagamento		
REPASSÉ TOTAL R\$ 1.983.114,41	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO (Total em percento) R\$ 1.045.631,38	PERCENTUAL (Em relação ao total repassado) 52,73 %

No meu entendimento, o cálculo do software está incorreto, ou seja, não se retiram os gastos com inativos e pensionistas dos duodécimos entregues ;antes, somam-se às despesas com folha de pagamento.

O cálculo continua não considerando os gastos com RPPS, RGPS, contribuição previdenciária patronal e verbas indenizatórias.

Cáculo correto:

Repassé total: 2.225.250,00

Despesa com folha: 1.045.631,38 + 242.135,59 (se não foi considerado ainda) = 1.287.766,97

Percentual: 1.287.766,97/2.225.250,00 = 57,87%

Prosseguindo, a contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para a execução de serviços de adequação e implantação de sistemas de segurança contra incêndio, conforme as exigências normativas previstas na legislação vigente, visando a regularização da edificação para posterior obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), foi feita em regime de urgência, com respaldo no Ato 30/2023, artigo 31.

Eu aconselho certa cautela, pois esse regime está amparado por ato administrativo normativo interno. A urgência deve ser bem justificada, uma vez que ela dispensa a fase de apresentação de propostas de acordo com o ato, utilizando-se somente as cotações.



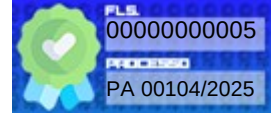
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROCESSO INTERNO Nº 44/2025**, de **fls. 2/3**, foi juntado ao processo em **11/04/2025** às **15:57:56**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de abril de 2025.

VITOR HUGO SANTANA
SERVIDOR(A)

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/04/2025 15:57:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114460-610G7T-4W8K7B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





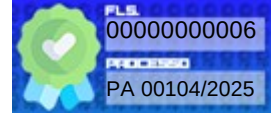
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) MAURILO PIMENTA DE MORAIS** em **11/04/2025** às **16:01:31**.

Motivo do encaminhamento: CIÊNCIA.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de abril de 2025.

VITOR HUGO SANTANA
CONTROLADOR INTERNO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 11/04/2025 16:00:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-114474-2T0U1V-2V6D30 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





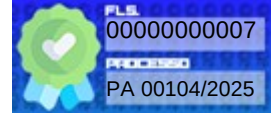
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROCESSO INTERNO Nº 44/2025

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO INTERNO Nº 44/2025**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **04/09/2026** às **08:55:05**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

CIÊNCIA

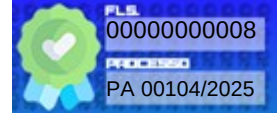
DESTINATÁRIO(S)	STATUS
DANIEL DAVID	CONFIRMADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de abril de 2025.

VITOR HUGO SANTANA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO INTERNO Nº 44/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

Assunto: Relatório de Controle Interno – Março/2025.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, em atendimento ao contido no Relatório de Controle Interno - Março/2025 e em cumprimento ao dever de prestação de contas da gestão pública, **DETERMINO** aos setores responsáveis desta Casa, que sejam analisadas todas as recomendações apresentadas pelo Controlador Interno, para posterior deliberação desta presidência acerca da viabilidade de incorporação aos procedimentos de gestão desta Câmara Municipal.

- Com relação ao item 17 contido na página 02 deste processo - **DETERMINO** o encaminhamento ao servidor **ANTONIO LUIS MOLINA**, Assessor Coordenador Técnico da Administração e ao servidor **THIAGO RUVIERI DELALIBERA**, Assistente Técnico de Informática, responsável pelo setor de TI, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>>> DATA / HORA: 23/06/2025 10:31:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-189374-5R4G6R-3W7Z2P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





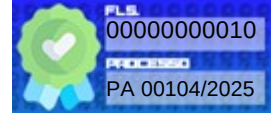
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **SOLICITO INFORMAÇÕES**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025** em **23/06/2025 às 10:31:10**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 10:32:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-189392-7Y7M3E-0Z6R4Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) ANTONIO LUIS MOLINA** em **23/06/2025** às **10:35:26**.

Motivo do encaminhamento: SOLICITO QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS COM RELAÇÃO AO ITEM 17 CONTIDO NA PÁGINA 02 DESTE PROCESSO.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 10:34:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-189408-4W7A0T-6C8W1N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) THIAGO RUVIERI DELALIBERA** em **23/06/2025** às **10:35:50**.

Motivo do encaminhamento: SOLICITO QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS COM RELAÇÃO AO ITEM 17 CONTIDO NA PÁGINA 02 DESTE PROCESSO.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 10:34:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-189412-0M8K5S-8E2P2X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



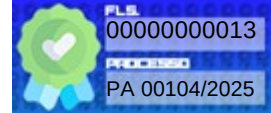
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 12**, em **23/06/2025** às **13:09:48**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 23/06/2025 13:11:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-190177-8H4B5B-0P7C7R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 11**, em **11/07/2025** às **10:50:16**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 11 de julho de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA

ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 11/07/2025 10:56:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-208863-3U4H4M-4T4Z3P | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

REF.: Processo Interno 44/2025

Senhor Presidente,

Conforme vossa determinação e em atenção ao Apontamento efetuado pelo Controlador Interno, venho esclarecer que o calculo do limite dos 70% dos duodécimos gastos com despesa de pessoal, feito pelo "software" a que se refere o controlador, é feito pelo módulo "CONTROLE INTERNO" do sistema Fiorilli, e a essa empresa deve ser encaminhado solicitação de verificação se o calculo está ou nao correto, pois nao temos acesso a esse módulo.

Ainda que as informações desse módulo se abastecem do sistema da contabilidade por nao termos acesso, não conseguiremos esclarecer tal dúvida.

Ainda assim como sempre fizemos, nos colocamos a disposição para elaborar relatórios ou esclarecimentos verbais para que todos os apontamentos feitos delo Controlador Interno sejam satisfeitos.

Como sugestão orientamos que tecnicamente o índice de 70% de despesas de pessoal seja calculado e analisado anualmente pois os impactos nesses calculos de férias e 13º salario distorcem os indices mensais principalmente no poder legislativo cujo valor de despesas com pessoal e seus encargos são preponderantes em relação ao orçamento como um todo.

Ainda assim como sempre fizemos, nos colocamos a disposição para elaborar relatórios ou esclarecimentos verbais para que todos os apontamentos, sugestões e esclarecimentos feitos pelo Controlador Interno sejam satisfeitos.

Votuporanga, 14 de julho de 2025

Antonio Luis Molina

Assessor Coordenador Técnico da Administração

Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 14/07/2025 17:28:11 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-209892-0B1T8Q-808S5W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



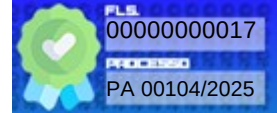
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPESA PESSOAL**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025** em **14/07/2025 às 17:28:11**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de julho de 2025.

ANTONIO LUIS MOLINA

ASSESSOR COORDENADOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO

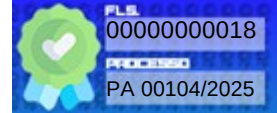
Documento enviado para assinatura ao(s): ANTONIO LUIS MOLINA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 14/07/2025 17:28:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-209916-2E2P1E-2G5X3E | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



OFÍCIO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Votuporanga/SP, 14 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

DANIEL DAVID

Presidente

Câmara de Votuporanga/SP

Assunto: Resposta a Solicitação de fls. 8 do Processo Administrativo nº 104/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta a Vossa solicitação de fls. 8, referente ao Processo Administrativo nº 104/2025, apresento as seguintes considerações:

- Inicialmente, cumpre esclarecer que o acompanhamento da despesa com pessoal não é atribuição do Centro de Tecnologia da Informação. No entanto, em atendimento a diligências formuladas pelos setores responsáveis pela gestão desses limites — notadamente, Contabilidade e Recursos Humanos —, e considerando a análise de relatórios de transparência, bem como do mais recente relatório de fiscalização emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verifica-se, de forma inequívoca, que a despesa com pessoal da Câmara não ultrapassou os limites estabelecidos pela Constituição;
- A informação apresentada pelo Sr. Controlador Interno, por meio de 'captura de tela', refere-se ao módulo de Controle Interno do software cuja titularidade autoral pertence à empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA. Ressalta-se que tal módulo possui acesso personalíssimo, sendo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

restrito exclusivamente ao usuário responsável, de modo que nenhum outro servidor desta Casa, incluindo os do Centro de Tecnologia da Informação, possui acesso ao referido módulo;

- Por fim, com base nas considerações acima, conclui-se que não se trata de uma falha da Administração, uma vez que a despesa com pessoal não ultrapassou o limite constitucional. Ademais, trata-se de software de propriedade autoral, cuja empresa contratada possui responsabilidade contratual pelo suporte e pelas atualizações. Considerando ainda que o módulo de Controle Interno possui acesso personalíssimo, cabe ao usuário interessado solicitar diretamente à contratada o suporte necessário para correção e/ou atualização do sistema, a fim de sanar eventual inconsistência no cálculo percentual da despesa com pessoal apresentado nesse módulo.

REPRESENTANTE FIORILLI SOFTWARE LTDA
MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA ME
(17) 3411-1444

Sem mais, registro votos da mais elevada estima e consideração, me colocando a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

Coordenador do Centro de
Tecnologia da Informação

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





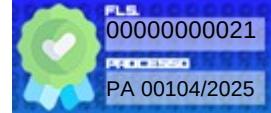
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025** em **14/07/2025** às **19:47:16**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de julho de 2025.

THIAGO RUVIERI DELALIBERA

COORDENADOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): THIAGO RUVIERI DELALIBERA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 14/07/2025 19:47:25 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-209992-1P1T7J-0G6C7C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PROCESSO INTERNO Nº 44/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2025.

Ao Senhor **VITOR HUGO SANTANA**
Controlador Interno

Assunto: Resposta ao Relatório de Controle Interno - Março/2025

Prezado Controlador Interno,

Em atenção ao Relatório de Controle Interno referente ao mês de março de 2025 e aos apontamentos apresentados no item 17 do referido documento, venho, por meio desta, apresentar as considerações técnicas dos setores competentes desta Casa Legislativa.

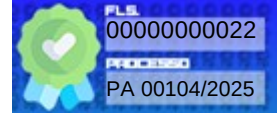
Conforme determinação contida no despacho de fls. 8 deste processo, foram consultados os servidores ANTONIO LUIS MOLINA, Assessor Coordenador Técnico da Administração e THIAGO RUVIERI DELALIBERA, Coordenador do Centro de Tecnologia da Informação, os quais apresentaram suas manifestações técnicas nos autos.

Com base nas informações prestadas pelo setor técnico, esclareço que:

1. O cálculo do limite de 70% dos duodécimos gastos com despesa de pessoal é realizado pelo módulo "CONTROLE INTERNO" do sistema Fiorilli, sendo este de propriedade autoral da empresa FIORILLI SOFTWARE LTDA;
2. O referido módulo possui acesso personalíssimo e restrito exclusivamente ao usuário responsável pelo controle interno, não havendo acesso por parte dos demais servidores desta Casa, ou seja, somente Vossa Senhoria possuía acesso ao referido sistema;
3. As informações técnicas confirmam que a despesa com pessoal da Câmara Municipal não ultrapassou os limites estabelecidos pela Constituição Federal, conforme se verifica nos relatórios de transparência e no mais recente relatório de fiscalização emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

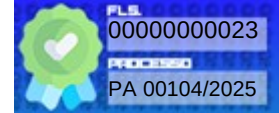


Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 30/07/2025 10:42:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-224572-2T1T1B-8M4N8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



4. Considerando que se trata de software de propriedade autoral, a empresa contratada possui responsabilidade contratual pelo suporte e pelas atualizações necessárias.

Com base nas orientações do setor técnico, esta Presidência **SUGERE** que Vossa Senhoria entre em contato direto com a Empresa Responsável: FIORILLI SOFTWARE LTDA, através de seu representante MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA ME (telefone: 17 3411-1444), para verificação e eventual correção da metodologia de cálculo aplicada no módulo de Controle Interno.

Ressalto que esta Presidência mantém seu compromisso com a transparência e o controle rigoroso dos gastos públicos, reconhecendo a importância do trabalho desenvolvido pelo Controle Interno para o aperfeiçoamento da gestão administrativa.

As manifestações técnicas apresentadas demonstram que não houve ultrapassagem dos limites constitucionais, sendo as eventuais divergências no software uma questão de ordem técnica a ser solucionada junto à empresa desenvolvedora.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e reitero o compromisso desta Casa com o cumprimento integral da legislação vigente e das recomendações dos órgãos de controle.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 30/07/2025 10:42:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-224572-2T1T1B-8M4N8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



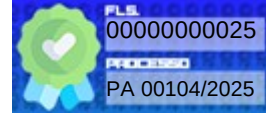
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA PRESIDÊNCIA - CONTROLE INTERNO MÊS DE MARÇO 2025**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025** em **30/07/2025** às **10:42:44**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 30/07/2025 10:43:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-224590-3M2A0U-3C8G8V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





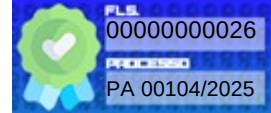
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025** em epígrafe foi encaminhado para o(a) **SERVIDOR(A) VITOR HUGO SANTANA** em **31/07/2025** às **12:08:22**.

Motivo do encaminhamento: ENCAMINHA RESPOSTA DA PRESIDÊNCIA CONFORME SOLICITADO

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 12:08:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-226254-7W2Y3Z-3R6J7R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





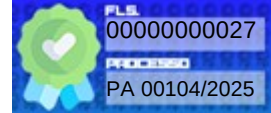
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE STATUS

CERTIFICO e dou fé que o STATUS do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025** foi alterado para **ARQUIVADO** em **31/07/2025** às **12:08:25**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 12:08:10 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-226265-5A7E2C-1P2L2B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 11/04/2025 15:55:36	1
2. PROCESSO INTERNO Nº 44/2025 AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 11/04/2025 15:57:56	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 11/04/2025 15:57:58	4
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 11/04/2025 15:57:59	5
5. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 11/04/2025 16:00:08	6
6. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): VITOR HUGO SANTANA. DATA / HORA: 11/04/2025 16:01:08	7
7. SOLICITO INFORMAÇÕES AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 23/06/2025 10:31:10	8
8. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 23/06/2025 10:32:27	9
9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 23/06/2025 10:32:29	10
10. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 23/06/2025 10:34:31	11
11. CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO AUTOR(A): MAURILO PIMENTA DE MORAIS. DATA / HORA: 23/06/2025 10:34:55	12
12. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): THIAGO RUVIERI DELALIBERA. DATA / HORA: 23/06/2025 13:11:14	13
13. CERTIDÃO DE RECEBIMENTO AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA. DATA / HORA: 11/07/2025 10:56:24	14
14. DESPESA PESSOAL AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA. DATA / HORA: 14/07/2025 17:28:11	15
15. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DATA / HORA: 14/07/2025 17:28:11	16
16. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): ANTONIO LUIS MOLINA. DATA / HORA: 14/07/2025 17:28:13	17

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 12:08:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-226271-0H0Y40-8K3N5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CERTIDÃO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que RECEBI o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025**, conforme **CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO** de **fls. 26**, em **31/07/2025** às **13:34:13**, onde que, será apresentada a resposta pertinente nos autos, dentro do prazo legal.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 31 de julho de 2025.

VITOR HUGO SANTANA
CONTROLADOR INTERNO

Documento enviado para assinatura ao(s): VITOR HUGO SANTANA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 31/07/2025 13:32:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-226351-717E8A-1X8R2F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.